



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

Ofício Circular Nº 169/2024/MMA

Brasília, 11 de março de 2024.

Assunto: Convocação para a Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CP-CNEA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.013478/2023-20.

Prezado(a) Senhor(a) Representante,

1. Convocamos Vossa Senhoria a participar presencialmente da **3ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CP-CNEA**, dia **27 de março de 2024**, das **9h30 às 17h**, que ocorrerá na sala 735 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Bloco B, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.

2. A reunião terá como pauta análises e deliberações referentes aos pedidos de cadastramento no CNEA, apresentados na última reunião CP-CNEA, ocorrida no dia 1º de março de 2024. A documentação que será analisada na reunião estará disponível na [página da CP-CNEA](#) no sítio eletrônico do Conama

3. De acordo com o DECRETO Nº 99.274, DE 6 DE JUNHO DE 1990, Art. 6º, § 5º: "Os representantes da Sociedade Civil a que se refere o inciso X, do caput do art. 5º-A, poderão ter as despesas de deslocamento e estada pagas à conta de recursos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima"

4. Assim, solicitamos que nos envie até o dia **13 de março de 2024**, a confirmação de participação na reunião, se necessitará do custeio de Diárias e/ou Passagens, os Dados Cadastrais e Currículo Resumido conforme modelos disponibilizados por e-mail, a fim das providências pertinentes à viagem custeada.

5. Informações adicionais podem ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028-1685 / (61) 2028-1687 ou <http://conama.mma.gov.br/>

Cordialmente,

assinatura eletrônica

Marcela Oliveira Scotti de Moraes
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Scotti de Moraes, Diretor(a)**, em 12/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1584865** e o código CRC **1E76340F**.

Processo nº 02000.013478/2023-20

SEI nº 1584865

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206